



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 381/GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 120/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Plínio Carnaúba CRM 11790.

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS DINIZ DOS SANTOS CPF: 042.088.614-10**, ocupante do Cargo Efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 60 (sessenta) dias com início em 31/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 31 de maio de 2025.

Cuité-PB, em 16 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito